

# UMA CRITERIOLOGIA TEOLÓGICA\*

---

*Aloísio Cardeal Lorscheider*

## **1 A revelação**

Para a reflexão teológica é fundamental a idéia de Revelação, de Verdade Revelada.

### *1.1 Questionamentos*

Como deve ela ser vista? Mais numa linha intelectual ou numa linha existencial? Mais numa linha teocêntrica ou mais numa linha antropocêntrica?

Houve uma época em que se definia a Revelação como *locutio Dei attestans*. Deus diz e testemunha a verdade = doutrina. Nesta linha de pensamento tornou-se importante a doutrina, a ortodoxia, a verdade claramente definida, o dogma. Um dos escopos básicos da teologia, para não dizer o escopo básico, era a definição de dogmas.

A evolução (homogênea) ou explicitação da Revelação era denominada evolução dogmática. Ela se fazia à base do raciocínio, dentro da lógica aristotélica, com silogismos em que a premissa maior era revelada, a premissa menor revelada ou tomada da ordem metafísica (o que equivalia quase a revelado) ou da ordem física ou da ordem moral. Sobre a conclusão faziam-se os debates: qual a sua natureza teológica? É ela definível, sim ou

---

\* Aula inaugural proferida no Campus de Viamão, em 04 de abril de 2005.

não? Várias as opiniões conforme a natureza da premissa menor, dentro do princípio: *conclusio peiorem sequitur partem!* Nos últimos anos, antes do Concílio Ecumênico Vaticano II, a discussão esteve muito acesa, sobretudo no campo mariológico, particularmente com o movimento assuncionístico. Foi dentro desse movimento que se começou a valorizar muito o sentido da fé do povo cristão.

Com o Vaticano II veio a prevalecer mais a tendência existencial, uma teologia mais concreta, resposta à existência atual do homem, uma teologia que os franceses chamam “*engagée*”, uma teologia em que pontificam as categorias da subjetividade (não do subjetivismo), da historicidade, da comunidade. A Constituição Dogmática *Dei Verbum* tem tido no pós-Concílio um papel muito importante. Nela a Revelação não é tanto a manifestação de um conteúdo doutrinal, como era mais o caso no Vaticano I, mas é, antes, a automanifestação e autocomunicação de Deus a nós através de fatos e palavras intimamente relacionados entre si, atingindo a sua plenitude em Jesus Cristo. Deus, dentro da abundância do seu amor, fala aos homens como a amigos (cf. *Ex* 33, 11; *Jo* 15, 14-15), entretém-se com eles (*Br* 7,28), convidando-os a participar em da sua comunhão (*DV*, 2).

É, por conseguinte, não só comunicação da verdade, enquanto doutrina, mas é comunicação de vida. Começa a ganhar importância a experiência de Deus, a experiência da práxis de Jesus Cristo, a ortopráxis, marca-se mais o sentido de fé do povo cristão.

Determinante já não é mais o raciocínio (embora sempre importante), mas a vida. A evolução da Revelação se dá dentro de uma práxis vital, onde o Espírito Santo vai recordando tudo e conduzindo todos à verdade total.

1.2 Esse processo realiza-se dentro da Igreja e em união com ela. A Igreja é o sujeito primeiro ao qual se dirige a Revelação. É ela o sacramento primordial de salvação, tanto que o pró-

prio “*Creio*”, que professo, não é tanto “*eu*” creio, mas eu Igreja toda creio (“*Das Ich des Credo ist die Kirche; der Einzelne glaubt nicht aus Eigenem, sondern mitglaubend mit der ganzen Kirche*” – Josef Ratzinger, Internationale Theologenkommission – *Die Einheit des Glaubens und der theologische Pluralismus*, Einsiedeln (Johannes Verlag) 1973, 36).

1.3 Esse caráter eclesial da Revelação vai se configurando na Tradição, presente e operante na Igreja como chave hermenêutica de tudo o que foi escrito e vivido sob a inspiração do Espírito Santo. Não se podem separar Bíblia e Igreja, Bíblia e Tradição.

É nessa impostação também que se sublinha o aspecto histórico da Igreja: Igreja, peregrina na história dos homens, sob a ação do Espírito Santo. E é dentro dessa historicidade eclesial que a Revelação vai progredindo como doutrina e como dogma.

1.4 Ressalte-se ainda o fato de que na missão da Igreja é fundamental o comunicador da Revelação aos homens de todos os tempos. Devido a essa missão, é necessariamente diversa a enunciação da única e mesma Revelação com a finalidade de tornar possível a sua encarnação nas diversas culturas. Professasse a mesma fé em expressões historicamente e culturalmente diferentes. Entra aqui o encargo de guarda fiel e expositor autorizado, sem nada acrescentar, do depósito da fé confiado à Igreja (cf. *DS* 3020; *LG*, 25; *DV*, 10). Dessa forma, “*o povo santo todo, unido a seus Pastores, persevera continuamente na doutrina dos Apóstolos, na comunhão fraterna, na fração do pão e nas orações*” (cf. *At* 2, 42; *DV*, 10).

1.5 Nesse processo permanente e crescente (cf. *DV*, 8) de compreensão e anúncio, a palavra de Deus escrita continua sendo o ponto de referência e de renovação. Ninguém está acima desta palavra; todos estão a seu serviço (cf. *DV*, 10).

1.6 Essa nova maneira de viver a Revelação para quem se acostumou a um modo mais intelectual, dentro de uma lógica e metafísica aristotélica, provoca certa turbulência, certa insegurança e, naturalmente, certa confusão, porque fica a impressão de que não se dá mais valor à doutrina certa, não se toma mais em consideração o dogma ou se o relega a um segundo plano.

Pode bem ser que fique essa impressão, mas, de fato, não deve ser assim. O aspecto doutrinário e dogmático da Revelação teve e continua a ter o seu grande valor e é necessário. O grande esforço feito pela teologia, durante os séculos, dentro de contextos culturais historicamente diversos, foi sempre o mesmo: traduzir o significado perene do fato de que em Jesus Cristo Deus se manifestou e se comunicou ao homem de modo pleno, fato que exige do homem entrar nessa corrente de vida de Deus em Cristo com todo o seu ser, como indivíduo, como sociedade e como história. Essa tradução só pode acontecer numa forma de doutrina.

## **2 A doutrina**

Falar de doutrina dá a impressão de certa objetivação e despersonalização nessa autocomunicação de bondade, de amor, de vida da parte de Deus em Jesus Cristo, na força do Espírito Santo. Apesar disso, porém, trata-se de um processo indispensável implícito na própria dinâmica da Revelação. Em cada realidade humana ou cultural, está encaixada a tendência à elaboração conceptual dos significados e valores que constituem essa realidade. Só assim essa realidade conserva no tempo a própria identidade.

É interessante observar que no próprio processo da Revelação, como nos aparece na Escritura do Novo Testamento, já encontramos diversas etapas. Temos o *kerigma* inicial; temos a tradição dos sinóticos; temos a interpretação do acontecimento

cristão dada por São João; temos o ensinamento de São Paulo, onde aparece uma notável elaboração teológico-doutrinária dentro do contato do cristianismo com o mundo helenístico; temos toda uma evolução organizativa nas Cartas Pastorais. A verdade que é Jesus Cristo: “*Eu sou a verdade...*” (Jo 14,6) torna-se doutrina, à medida que começam a aparecer interpretações que querem deteriorar ou até anular. Nas Cartas Pastorais, a fé cristã é o conhecimento da verdade (1Tm 2, 4; 4, 3; 2Tm 2, 25; 3, 7ss) e a verdade, por sua vez, é concedida como a sã doutrina (em Tt 1, 7; 2, 1; em 1Tm 1, 10; 2Tm 4,3), a boa doutrina (em Tm 4,6). Da mesma forma, o Novo Testamento conhece o anátema, que provém do direito e do dever dos fiéis de saber qual é a verdadeira doutrina, já que aderir a ela é professar a fé que salva (Gl 1, 9: se alguém anunciar um evangelho diferente do que recebestes, seja anátema; Rm 16, 17: atentos contra os provocadores de discussões e escândalos, contrários à doutrina que recebestes; 2Jo 10: se alguém vier sem ser portador desta doutrina, não o recebeis em vossa casa nem o saudeis.

O próprio envio apostólico: “*Ide ao mundo inteiro, fazei discípulos meus todos os povos, batizando-os e ensinando-lhes a observar o que vos mandei*” (Mt 20, 19-20), expressa a necessidade do ensino de doutrina (?).

Vê-se que, no Novo Testamento, verdade (também enquanto doutrina), fé e comunhão formam uma unidade inquebrantável. Essa atitude aparece clara na atitude da Igreja de definir, desde o início, a verdade. As próprias fórmulas de fé, os Símbolos, são um testemunho disso. É assim que foram nascendo os dogmas.

### 3 O dogma

O costume de definir a verdade, dando-a como norma definitiva de fé, é tão antigo quanto a Igreja. Só, porém, a partir do século XVIII é que o termo *dogma* tomou na teologia e no uso da Igreja um sentido bem preciso. O Vaticano I, embora sem fazer uso do termo, fixou assim o conceito de dogma: “*fide divina et catholica ea omnia credenda sunt, quae in verbo Dei scripto vel traditione continentur et ab Ecclesia sive sollemni iudicio sive ordinario et universalis magisterio tamquam divinitus revelata credenda proponuntur*” (DS 3011).

Dois são os elementos constitutivos do dogma: é uma verdade contida na Revelação divina (elemento material) – é uma verdade, proposta pela Igreja por meio do Magistério, ou solene ou ordinário e universal, a ser crida como divinamente revelada (elemento formal).

Para entender bem o alcance do dogma, é preciso ter presente que o dogma “*est lumen et non limen*” (é uma luz, mas não um limite). Ele assegura a verdade que a Igreja necessita naquele momento histórico. Mas o dogma enunciado hoje não resolve todas as questões futuras, não dá resposta a todas as perguntas que os fiéis das gerações vindouras poderão colocar. Isso significa que o dogma definido sempre permanece verdadeiro (DS 3020), mas ele não exclui um crescimento, um progresso na compreensão do mesmo “*in suo dumtaxat genere, in eodem scilicet dogmate, in eodem sensu eademque sententia*” (DS 3020). A palavra decisiva cabe sempre ao Magistério da Igreja. É encargo seu fixar concretamente qual deva ser a expressão lingüística da fé. A Igreja, por seu Magistério, define, autoritativamente (entendido sempre como serviço, nunca como dominação ou arbitrariedade!) como é que a verdadeira fé deve ser expressa. É uma regulamentação que não deixa de ter o seu aspecto convencional, mas se faz necessário e se torna normativo. Sem isso, tornar-se-ia im-

possível a comum profissão de fé que faz parte do serviço de louvor que a Igreja toda presta ao bom Deus.

#### **4 Hierarquia das verdades – hierarquia dos dogmas**

4.1 A primeira expressão é do Vaticano II, no decreto *Unitatis Redintegratio*, 11; a segunda expressão é da Congregação para a Doutrina da Fé, na Declaração *Mysterium Ecclesiae*, 4 (24-06-1973).

4.2 Que são muitos os dogmas sabemos-lo pelo próprio fato da história dos dogmas.

Em si a Revelação se reduz facilmente a uma grande unidade. Essa unidade, porém, e simplicidade se decompõem numa complexa pluralidade ou pluriformidade.

A unidade é o mistério de Deus que se manifestou pessoalmente em Cristo como proposta de autodoação ao homem: “*Tanto Deus amou o mundo que lhe deu o seu Filho único, para que todo o que nele crer não pereça mas tenha a vida eterna*” (Jo 3, 16). Essa autodoação divina em Jesus Cristo se prolonga no tempo e no espaço pela ação da Igreja e do Espírito Santo. É ação comunitária e individual dentro da humanidade.

A unidade da Revelação ou da fé é formada, por conseguinte, pelo mistério de Deus Uno e Trino. Por isso, Jesus podia dizer em sua oração sacerdotal e oração pela unidade: “*Esta é a vida eterna, que eles te conheçam a ti, um só Deus verdadeiro, e a Jesus Cristo que tu enviaste*” (Jo 17, 3). Esse mistério, manifestado no tempo, vai se explicitando e criando no mundo toda uma experiência de fé que se vai concretizando e objetivando nas expressões doutrinárias com conceitos humanos diversos, em referência aos diversos momentos do evento salvífico. Dessa forma nasce uma grande pluralidade doutrinária, da qual as próprias notas teológicas (*de fide definita, de fide, proximum fidei, theologice certum, sententia communis et certa...*) manifestam a consciência

de sua multiplicidade, por parte dos teólogos, e o esforço de catalogação de seus aspectos normativos para a fé. Além disso, essas notas manifestam ainda certo estágio de amadurecimento e aprofundamento no processo evolutivo da Revelação.

Esse fato, por si só, já nos deveria ajudar para não estranharmos a afirmação do Concílio Vaticano II sobre a hierarquia das verdades: *“Na comparação das doutrinas existe uma ordem ou ‘hierarquia’ de verdades da doutrina católica, já que o nexo delas com o fundamento da fé cristã é diverso”*.

A Declaração da Congregação para a Doutrina da Fé, depois de haver falado da hierarquia dos dogmas, explica: *“Esta hierarquia, porém, significa apenas que alguns desses dogmas se fundam sobre outros como principais e por eles são iluminados. Mas os dogmas todos, porque revelados, devem ser igualmente acreditados com uma mesma fé divina”*.

O critério, pois, da maior ou menor relevância que uma doutrina possui para a fé está na sua maior ou menor proximidade do centro da fé cristã. O único e mesmo mistério da vida íntima de Deus e do seu plano de salvação não pode manifestar-se a nós homens, a não ser refratando-se numa multiplicidade de aspectos, portanto, de doutrinas, cujo alcance real para o fiel não é igual em todas, embora a hierarquia de verdades jamais signifique verdades de primeira, segunda ou terceira categoria. *“Hierarquia das verdades”* não pode significar um princípio de subtração, como se eu pudesse dispensar algumas verdades, mas a expressão indica para a estrutura interna do Credo e do ato que lhe corresponde (cf. Joseph Ratzinger, Internationale Theologienkommission – *Die Einheit des Glaubens und der theologische Pluralismus*, Einsiedeln (Johannes Verlag 1973), 43: *“(…) das Wort von der ‘Hierarchie der Wahrheiten’ kann nicht Prinzip der Subtraktion sein, sondern verweist auf die innere Struktur des Credo und des ihm antwortenden Aktes. Wo die Frage quantitativ angefasst wird, ist sie bereits verfehlt”*).



4.3 A hierarquia das verdades ou dos dogmas a que nos referimos é a hierarquia objetiva. O objetivo era avançar no caminho do ecumenismo. Não se tem notícia de que tenha ajudado.

Entretanto, pode-se falar também de uma hierarquia subjetiva das verdades.

Há um processo de assimilação das verdades, em que o caminho existencial percorrido pelo indivíduo não coincide necessariamente com o caminho percorrido pela fé de toda a Igreja. O cristão individualmente vive da fé da Igreja da qual depende e a cuja totalidade está aberto (*um católico não pode negar com dissenso positivo algum dogma*), não importa o grau e a modalidade da articulação objetiva à qual ele *hic et nunc* tenha chegado na sua fé.

Esse fato não se verifica só no indivíduo que crê. Análoga afirmação sobre uma hierarquia subjetiva das verdades vale para os grupos existentes na Igreja, para as Igrejas individualmente tomadas, para as diversas épocas da história da Igreja.

Esses elementos são importantes para julgar a ortodoxia dentro da Igreja Católica e também para avaliar adequadamente o que une as diversas denominações cristãs (ecumenismo).

## **5 Pluralismo teológico**

É um dos problemas que caracterizam a situação do pós-Concílio. Antes do Vaticano II, podia-se falar de uma forte unidade teológica. A partir da *Aeterni Patris* (1879) de Leão XIII, os sucessivos apoios de São Pio X, de Pio XI e de Pio XII, sobretudo pela Encíclica *Humani Generis* (12-08-1950), o neotomismo era um forte substrato de unidade teológica.

No Vaticano II houve o enfrentamento entre essa tendência neotomista e a tendência de uma teologia mais aberta para o mundo, o concreto, o pessoal, o subjetivo, o político, o social, e mesmo para outras confissões religiosas. Prevaleceu essa segunda tendência, com uma linguagem mais bíblica e patrística, no-

tando-se o renascer de uma teologia de caráter mais sapiencial, mais inerente à vida, mais diretamente pastoral.

O problema que se coloca é o do sentido e dos limites de um pluralismo teológico catolicamente legítimo, sem que a fé sofra na sua unidade e na sua integridade.

Aliás, a formulação do próprio problema é difícil. Não parece haver unanimidade entre os teólogos na definição do sentido exato desse pluralismo teológico.

Constata-se o pluralismo das sociedades modernas, o pluralismo da filosofia, o pluralismo religioso, a historicidade da fé cristã, a diversidade da experiência cristã no Espírito, a inadequação de toda expressão humana em relação à plenitude do mistério revelado; chama-se a atenção para a bipolaridade com que a estrutura do mistério do ser se exprime: eu – o outro; sujeito-objeto; ser-devir: ser finito, ser infinito; mundo-Deus: transcendência-imanência; liberdade-necessidade; pessoa-cosmos; matéria-espírito; história-metahistória, etc., mas, apesar de tudo isso, não parece claro o que se deseja. Por isso, eis alguns questionamentos:

Como definir o pluralismo teológico? É o pluralismo ou a pluriformidade das Escolas teológicas? – É uma pluriformidade ou um pluralismo das expressões de fé? – É um pluralismo no aprofundamento da fé, tendo como instrumentos auxiliares a Filosofia, as ciências? – Trata-se de uma pluriformidade de aspectos interpretativos da fé? – É um pluralismo de confissões de fé?

Ao que parece, a falta de clareza sobre o que seja a teologia, qual a sua função, tornam esse problema quase insolúvel.

Entretanto, para buscar alguma luz sobre o problema, eu diria que tomo pluralismo teológico no sentido da possibilidade de diferentes abordagens da fé no que se refere ao seu aprofundamento e a sua encarnação dentro da realidade concreta da vida. Os instrumentos auxiliares são as várias ciências que se esforçam por analisar mais profundamente a realidade em seus mais diversos aspectos: econômico, político, social, cultural, e também a

Filosofia, onde, porém, também, existe hoje, bem como no campo das ciências, um pluralismo difícil de ser abrangido por um ou vários teólogos nesse curto lapso de tempo que lhes é concedido para o seu trabalho.

Noto que o aspecto cultural está estreitamente ligado ao aspecto histórico. As culturas sofrem influência da história e a própria história na sua caminhada vai alimentando novas culturas.

Olhando todo esse quadro complexo, teríamos, contudo, alguns critérios que poderiam lançar alguma luz.

Penso que se deveriam retomar algumas observações de Pio XII na *Humani Generis* e um critério fundamental da Constituição Dogmática *Dei Verbum*, retomada na *Libertatis Nuntius*.

Na época de Pio XII, a *Théologie Nouvelle* afirmara que a verdade revelada, sendo católica, deveria poder encarnar-se nas categorias de pensamento de qualquer Filosofia e qualquer cultura.

A esta afirmação Pio XII ponderava:

1 Que não se pode, sem mais, aceitar tal princípio, pois há sistemas que não servem para encarnar a verdade revelada como o imanentismo, o idealismo, o materialismo, seja histórico, seja dialético, o próprio existencialismo, enquanto professa o ateísmo ou enquanto nega o valor do raciocínio no campo da metafísica.

2 Para que uma verdade revelada se possa encarnar em determinada Filosofia, requer-se que essa Filosofia aceite o genuíno valor do conhecimento humano, os princípios indestrutíveis da razão suficiente, da causalidade, da finalidade e aceite também a capacidade da inteligência de atingir a verdade certa e imutável.

Mais recentemente, para os nossos dias, é necessário ter presente a chave hermenêutica para a leitura e a interpretação da

Bíblia, da Palavra de Deus. Ela deve ser lida e interpretada a partir da Igreja e com a Igreja. Igreja e Escritura são inseparáveis, ou, se quisermos, Escritura e Tradição são inseparáveis (cf. *DV*, 10 e 12 – cf. também *Libertatis Nuntius*). Deve-se ler a Bíblia lá onde ela nasceu e lê-la junto com aqueles que a viveram (Josef Ratzinger, Encontro Comissões de Doutrina, Bogotá, março 1964).

### **6 Ortodoxia e ortopraxis (*orthós* =reto; *dóxa*=opinião, doutrina, glória, *práxis*= ação)**

6.1 A ortodoxia significa objetivamente a doutrina cristã enquanto verdadeira; e, subjetivamente, a permanência da Igreja inteira na doutrina verdadeira.

A ortopraxis quer indicar a escolha de uma verdade concreta e histórica. O *lógos* não chega à sua verdade significativa, a não ser na medida em que evoca e funda uma “práxis” efetiva. O importante não é o discurso; o importante é a ação.

Em alguns ambientes o termo “práxis” tem sabor fortemente revolucionário = práxis revolucionária.

6.2 A práxis é tida, entre os cultores da Teologia da Libertação, como lugar teológico primordial. A Teologia da Libertação seria uma teopraxeologia: uma teologia da práxis. Ela se elaboraria a partir da dentro da e em função da práxis.

Lugar teológico é o lugar onde se busca a verdade revelada ou a prova teológica.

6.3 Para uns, partir da teoria para fazer Teologia ou partir da ortodoxia é teologizar idealisticamente; para esses teólogos é só a partir da práxis que se teologiza verdadeiramente. A ortopraxis e não a ortodoxia ocupa o primeiro lugar na construção teológica. A Teologia deve ser eminentemente prática. A grande

preocupação é o compromisso com a realidade, o engajamento: uma fé comprometida, uma fé engajada.

#### 6.4 O que pensar dessas tendências?

Existe, sem dúvida, em nossos dias, certa rejeição do primado do nocional na fé e se ressalta com certa força a práxis no mistério cristão. Este mistério não pode ser avaliado adequadamente prescindindo-se da vida que comporta e suscita. A verdade bíblica é mais rica do que a verdade-doutrina. Na Bíblia a verdade se refere diretamente, não àquilo que é, mas àquilo que acontece. O pensamento bíblico não se volta tanto para as essências, quanto para o destino dos seres. Trata-se sempre do que aconteceu ou acontecerá. A verdade de um ser é total e concreta; é a realidade do seu ser-no-mundo.

Examinando mais detidamente a Escritura, observa-se que o aspecto teórico da fé e o seu aspecto dinâmico ou praxístico (a fé é princípio de vida nova) se entrelaçam de sorte que um não pode existir sem o outro. Citando apenas escritos que assinalam quase o término da era apostólica, temos as Cartas Pastorais e São João.

Nas Cartas Pastorais, no instante em que se acentua o caráter intelectual do *depositum fidei*, que deve ser guardado contra toda a deterioração que pudesse provir de alguma fórmula menos adequada, ressoa a advertência: “*Se alguém não cuida dos seus e, sobretudo, dos de sua própria casa, renegou a fé e é pior do que um incrédulo*” (1Tm 5,8).

São João lembra que o conhecimento de Deus e de Cristo é a comunhão com o Pai e o seu Filho Jesus Cristo (*1Jo* 1,3). Ela é, de fato, participação em uma mesma vida; é a união perfeita na verdade e no amor (*Jo* 14, 19ss.; 17,26). O conhecimento, porém, e a comunhão com o Pai pressupõem a comunhão de amor com os irmãos (*1Jo* 2, 4-6. 9-10).

6.5 Uma teoria só tem sentido dentro de uma prática. A linguagem comunica um sentido somente quando articula uma experiência compartilhada por quem entra em comunicação. A novidade do Evangelho só pode ser percebida na experiência da novidade de vida e pode ser comunicada e revelada retamente só dentro de uma comum novidade, de vida. O cristianismo não é só uma explicação da existência; ele é essencialmente uma renovação da existência.

A verdade cristã não é abstrata, mas é uma maneira de pensar que é, ao mesmo tempo, uma maneira de agir: a ortodoxia faz valer a sua autenticidade na ortopraxis reconhecida por todos.

6.6 A *Libertatis Nuntius* lembra que uma metodologia teológica sã toma em consideração a práxis da Igreja e nela encontra um dos seus fundamentos, enquanto naturalmente essa práxis é decorrência da fé e constitui uma expressão vivenciada dessa fé (IX, 3).

A experiência daqueles que trabalham diretamente na evangelização e na promoção do pobre e do oprimido é necessária à reflexão doutrinal e pastoral da Igreja. Nesse sentido é preciso tomar consciência de certos aspectos da verdade a partir da práxis, se por práxis se entende a prática pastoral e uma prática social que conserva sua inspiração evangélica (XI, 13).

### 6.7 *Em conclusão*

6.7.1 Não pode existir uma ortopraxis que contradiga o que na Igreja é proposto como de fé divina e católica. Não pode haver uma práxis interpretando, corrigindo, contradizendo um dogma ou uma verdade evangélica.

6.7.2 A práxis cristã, vivida segundo a norma da fé divina e católica, é um poderoso e indispensável fato vital global que fomenta uma compreensão profunda e ampla, intuitiva e experi-

encial dos dogmas. Dela pode brotar uma compreensão conceitual mais profunda e um desenvolvimento mais completo dos dogmas.

6.7.3 A ortopraxis, no caso de doutrinas que não são dogmas ou de teorias teológicas distintas dos dogmas, pode, tendo por norma a fé dogmática, contribuir, não só para completá-las, mas também para corrigi-las ou até contradizê-las. Aqui a ortopraxis, guiada pelo dogma, é uma das formas de Teologia, enquanto tal Teologia é uma ulterior explicação não-dogmática do próprio dogma. Aqui aparece a importância da ortopraxis para o desenvolvimento teológico e pode, sob esse aspecto, tornar-se um *locus theologicus*.